



LEI Nº 1.147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022, e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.117 de 06 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Francisco Badaró – MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução Orçamentária Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.117 de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 5% (Cinco por cento) para o montante de 6% (Seis por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências desaldos de dotações orçamentárias.

Art. 3º - o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.117 de 06 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 6% (seis por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;
- II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.



PUBLICADO
08/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

IV – A Reserva de Contingência nos termos da Lei Federal
4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.11.08 17:12:43
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal